

Protocolo Legislativo para registro e, em seguida.
CCJ.
Em 17/02/2000



Em 16/02/2000
Assessoria de Plenário

Stammar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º PDL 283/2000
(Autor: Deputado BENÍCIO TAVARES - PTB/DF)

Concede Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Senhor "PEDRO PEREIRA DE FREITAS."

A Câmara Legislativa do Distrito Federal decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Senhor PEDRO PEREIRA DE FREITAS.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICACÃO

PROTOCOLO LEGISLATIVO
PDL n.º 283/2000
Fls. n.º 01

Nascido em Afogados de Igazeira, no Estado de Pernambuco, o Sr. Pedro Pereira de Freitas, veio para Brasília em 1993, assumindo o cargo de Presidente da SASSE - Cia. Nacional de Seguros Gerais (Seguradora da Caixa), cargo que ocupa até a presente data.

Em pouco tempo demonstrou o seu amor por nossa Capital e, a frente da SASSE, empreendeu esforços e empenho para a questão do menor e do adolescente no Distrito Federal, dando todo o apoio ao Programa *Se Liga Galeria* - um programa educacional voltado para a cidadania de alunos entre 13 e 17 anos das escolas públicas de nossa Capital.

O SASSE, presidido por nosso querido e honrado amigo Pedro Pereira de Freitas, que tem a visão do futuro na valorização dos jovens, dedicando todo seu esforço ao apoio de programas voltados ao jovem do Distrito Federal, prometeu investir, por dez anos, R\$ 1 milhão em atividades de apoio ao adolescente.

15141145 000000

Bullp



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Ao acreditar no jovem do Distrito Federal, Pedro Pereira de Freitas demonstra a sua sensibilidade e nos ensina como é positivo e importante estimular o potencial dos adolescentes. O exemplo dado ao apoiar o programa *Se Liga Galera* em nossa Capital, demonstrou a sua profícua e humana visão, valores reconhecidos também pelo Fundo das Nações Unidas para a Infância (Unicef), diante do apoio incontestável oferecido por Pedro Pereira de Freitas à juventude do Distrito Federal.

A concessão do Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Sr. PEDRO PEREIRA DE FREITAS é, antes de tudo, justa, por sua luta como empreendedor que engrandece nossa Capital, assim como pelo exemplo que nos oferece ao acreditar na capacidade da juventude do Distrito Federal, especialmente aquela pertencente às camadas menos favorecidas de nossa população, sendo decisivo no apoio à ação de tão relevante para nossa Cidade e o seu futuro, assim como pela parcela de responsabilidade que lhe cabe no crescimento e consolidação de Brasília, cidade que aprendeu a amar.

Dessa forma, conclamamos nossos nobres pares a dar seu inestimável apoio a presente proposição, para sua conseqüente aprovação.

Sala das Sessões, em

BENÍCIO TAVARES

Deputado Distrital

PROTOCOLO LEGISLATIVO	
PDL	n.º 283/100
Fls. n.º	02